



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **DECRETO Nº 3774, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre o cancelamento das festividades e atos comemorativos no Carnaval do Município de Paraibuna no ano de 2022 e dá outras providências"

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de diversas medidas externas consistentes na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus, inclusive com o cancelamento das festividades de Carnaval em diversas cidades vizinhas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar grandes aglomerações em virtude da circulação da variante Delta, mais transmissível;

**CONSIDERANDO** o que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou recentemente que a Europa "enfrenta ameaça real de ressurgimento da Covid-19", devido ao aumento acentuado de casos e o espalhamento de novas variantes;

**CONSIDERANDO** que pesquisadores reforçam a necessidade de o país não relaxar precocemente as medidas de distanciamento e de proteção, evitando assim uma nova onda de contaminação;

**CONSIDERANDO** a crise econômica brasileira atual, e, principalmente, neste Município que reflete diretamente na arrecadação de receitas pelos municípios.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a realização das festividades e atos comemorativos no Carnaval do Município de Paraibuna no ano de 2022.

**Art. 2º** - O cancelamento de que trata este artigo se aplica a quaisquer atividades que gerem aglomeração promovidas pela Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de novembro de 2021.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete